

PLANO DE TRABALHO

Co-financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

NOME DO SERVIÇO: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Valor total do co-financiamento: **R\$ 77.040,00**

Período de execução: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Número de Atendidos co-financiados: **60 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos e 11 meses.**

1- Identificação da Instituição.

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade São Bernardo do Campo/SP.			
CNPJ: 35.797.364/0019-58			
E-mail: sbcampo@aldeiasinfantis.org.br			
Registro CMAS: Nº21-1		Registro CMDCA: 006	
Registro CEBAS: 71000.091465/2014-13(protocolo)		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal () <i>Não existe mais este título na federação.</i>

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Isabella Aparecida Diniz Santos Rocha			
E-mail: isabella.rocha@aldeiasinfantis.org.br			

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

Aldeias Infantis SOS é uma Organização Humanitária Internacional, presente em 136 países; no Brasil trabalha a mais de 50 anos em comunidades vulneráveis pelo país, defendendo o direito de crianças e jovens. Oferecemos alternativas de cuidado para crianças que perderam o cuidado de seus pais, fortalecemos famílias e comunidades, além de promovermos melhorias em políticas públicas para que nenhuma criança cresça sozinha.

Presente em 10 estados e no Distrito Federal, em 24 municípios, trabalhamos com mais de 6 mil crianças e suas famílias, desenvolvendo projetos com foco na educação, esporte, lazer, assistência social e empregabilidade, por meio de Centros Sociais e Centros Comunitários. Todos os serviços se desenvolvem com a participação e articulação da comunidade, em um movimento conjunto com associações de moradores, administração pública, empresas e outras organizações sociais.

A Aldeias Infantis SOS São Bernardo do Campo atua no município de São Bernardo do Campo há 52 anos, promovendo ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário; atuamos com duas frentes: **Serviço Acolhimento Institucional (modalidade Casa Lar)** com capacidade para atender 20 crianças e adolescentes, em São Bernardo do Campo atua em duas casas lares (imóveis alugados) nos bairros: Assunção e Alves Dias; aplicando a Proteção Social Especial. Proporcionamos um ambiente acolhedor com atendimento personalizado e em pequenos grupos, seguindo todos os princípios do E.C.A – Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 90 incisos I, II, III e IV e art.92, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX). A segunda frente é **Serviço Fortalecimento Familiar e Comunitário**; este tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes percam o cuidado familiar; mediante processos de fortalecimento da capacidade das famílias de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes, bem como fortalecer a rede de segurança das famílias vulneráveis dentro da comunidade. No município, a infra-estrutura central desta atuação está localizada na região rural (pós-balsa), no bairro Tatetos, em uma área total



de 20.000m², as atividades são desenvolvidas em um prédio de dois andares e três casas; com atendimento diário de Educação Infantil (com capacidade para atender 170 crianças de 1 a 3 anos e 11 meses de idade) e atividades de Assistência Social - Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade (com capacidade para 60 crianças/adolescentes). Mantemos parceria com centros comunitários: no bairro Taquacetuba e na região urbana - bairro Jardim Jussara - as margens da Rodovia Anchieta, para desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Por ser uma Organização que atua em 10 Estados brasileiros e no Distrito Federal, a Associação Nacional é dirigida por um Conselho Diretor, eleito em Assembléia Geral, composto de cinco sócios e dois membros natos que se reúnem no Escritório Nacional situado à Rua José Antônio Coelho, 400 - Vila Mariana – São Paulo/SP.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

São Bernardo do Campo tem uma área total de 409,88 km² e sua população de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, é de 833.240 mil habitantes, o que resulta em uma densidade demográfica de 2.024,33 hab/km². Estamos localizados no Subdistrito Riacho Grande, na região rural da cidade; trata-se de uma área que concentra grande número de ocupações irregulares e moradias precárias. Para geração de renda há clubes de campo, pescueiros esportivos, comércio alimentício (mercados, pizzaria, lanchonetes...), academia de ginástica e chácaras particulares. Para acessar a zona rural, é necessário travessia de balsa. Segundo os dados do perfil socioeconômico (2015) – Prefeitura Municipal de SBC/SP, a região pós-balsa é composta por 10.274 habitantes, os serviços públicos disponíveis no território são: 01 UBS, 04 escolas municipais (educação básica e fundamental), 01 Escola Estadual, 01 CEI ofertado por OSC e serviços de Assistência Social ofertado por 01 Autarquia e 3OSC's. Parte dos moradores trabalha na região central de São Bernardo do Campo ou outras cidades e residir na região pós-balsa por vezes é obstáculo para conseguir emprego formal, devido à dependência da travessia da balsa.

Dados pertinentes a Assistência Social no município (*data base junho 2019*), temos registro de 6.267 famílias - residentes nos bairros: Balneária, **Botujuru**¹ (Riacho Grande), Dos Finco, Montanhão (Riacho Grande), Rio Grande e Zona Rural (Alto da Serra, **Capivari**¹, **Curucutu**¹, Dos Imigrantes, Rio Pequeno, **Santa Cruz**¹, **Tatetos**¹, **Taquacetuba**¹, Varginha e Zanzalá) - referenciadas no CRAS Riacho Grande; destas, 2.521 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família; cabe destacar dados mais específicos ainda: das famílias beneficiadas pelo respectivo programa **2.165 (86%)** famílias estão com renda per capita de EXTREMA POBREZA; **289 (11%)** famílias estão com renda per capita de Situação de Pobreza e **67 (3%)** famílias estão com renda per capita dentro do critério CAD Único. No que se refere à faixa etária da população referenciada na Assistência Social, temos: **2.809** crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade; equivalente a 40% de pessoas (na fase de infância e adolescência) de um total de **6.975 pessoas referenciadas** no CRAS Riacho Grande.

No ano de 2019 estendemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no bairro Jussara/SBC; através de parceria com Associação de Moradores Vila Lulaldo e estamos atendendo 30 crianças de 7 a 11 anos de idade, com atividade de percussão e desenvolvimento humano, as terças e quintas – feiras. Jardim Jussara faz parte do **Bairro Botujuru** (que é composto pelos bairros: ;Pq. Terra Nova II, Cond. Swiss Park, Vila das Valsas, Chácara Porangaba, Vila Bella Vista, Jd. Capivari, Pq. Botujuru (Jd. Arcos Iris), Vl. Santos Dumond, **Jd. Jussara**¹, **Vila Lulaldo**¹, **Núcleo Jurubeba**¹).

Os limites geográficos são: Bairro Demarchi (ao Norte), Bairro Balneária e Represa Billings (Reservatório Rio Grande), Bairro Montanhão – via Anchieta (ao Leste) e Bairro Batistini (ao Oeste).

É uma região localizada as margens da Rodovia Anchieta, que tem como forte comércio local Rede de Motéis, o Buffet de Eventos Ilha de Capri e pequenos comércios locais; a rede de serviço que existe no território é uma escola municipal e uma estadual, A UBS de referencia para este bairro está localizada no centro Riacho Grande e como opção de lazer há dois campos de futebol. Não temos dados estatísticos oficiais sobre população dos bairros Jussara, Vila Lulaldo e Núcleo Jurubeba; temos sim, dados pertinentes ao atendimento educacional. Em contato com as escolas do território constatamos uma população de 286 crianças de idade entre 06 e 10 anos na **EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETI**² e 250 alunos (no ensino fundamental e médio) que estudam na **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA PIRES**²; isto representa 536 crianças e adolescentes residentes nos bairros Jussara, Vila Lulaldo e Núcleo Jurubeba. Destes, temos informação do perfil de 30 crianças atendidas pela Organização: correspondente a 18 famílias; 07 famílias com renda per capita acima de R\$170,00; 08 famílias informaram que estão desempregados, ou apenas com renda do Programa Bolsa Família, correspondendo a menos de R\$85,00 per capita.



Frente a este contexto almejamos: **Para Faixa Etária de 06 a 14 anos e 11 meses:** Oferecer um conjunto variado de atividades de convivência, para desenvolver competências sociais e evitar situação de risco social e desproteção. Criar um entorno seguro, onde as crianças e adolescentes possam expressar plenamente seus pontos de vista. Paralelo a estas ações acompanharemos as famílias para que desenvolvam habilidade de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes. Isto inclui apoiar os/as cuidadores/as para que desenvolvam seus conhecimentos e destrezas parentais; assegurem uma fonte estável de recursos para satisfazer às necessidades para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas em dois espaços: Espaço próprio da Aldeias – Bairro Tatetos/ SBC e Associação de Moradores Vila Lulaldo – Jardim Jussara/SBC.

4. Objetivo Geral.

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista de autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos.

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes.

6. Execução.

Endereço de execução do serviço (1):

Número de atendidos:	30 adolescentes	Faixa etária:	11 – 14 anos de idade
Rua: Ernesto Zabeu, 200			
Bairro: Tatetos			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09837-150	
Telefone: 1194237-7720 / 4354-0272		E-mail: anapaula.nascimento@aldeiasinfantis.org.br	
Periodicidade: Duas vezes por semana (2ª e 4ª feira)		Horário de funcionamento: 8h às 11h e 13h às 16h	

Endereço de execução do serviço (2):

Número de atendidos:	30 crianças	Faixa etária:	07 – 12 anos de idade
Rua: Três de Dezembro, 63 – Vila Lulaldo - KM27 Rodovia Anchieta.			
Bairro: Jardim Jussara			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09822-200	
Telefone: 1194237-7720 / 4354-0272		E-mail: anapaula.nascimento@aldeiasinfantis.org.br	
Periodicidade: Duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)		Horário de funcionamento: 8h às 11h e 13h às 16h	

6.1-Dados do Responsável Técnico.

Nome: Ana Paula Silva do Nascimento	
	Órgão Expedidor: SSP/SP.
	E-mail: anapaula.nascimento@aldeiasinfantis.org.br



Planejamento das atividades	Pensar e planejar juntamente com educador, ações e temáticas para o desenvolvimento dos atendidos do serviço.	Conversas entre equipe pensando na demanda apresentada pelos atendidos, levantamento de temáticas e planejamento de atividades.	Mensal
Registro e Manutenção de Dados	Manter atualizados as informações dos usuários e do SCFV para o Orgão Gestor.	Relatórios, planilhas de atendidos conforme modelos padronizados pelo Orgão Gestor. Preenchimento de sistemas que se fizerem necessários ou que possam vir a existir.	Mensal

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.

¹ = Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

8.Cronograma de Atividades:

8.1. Atividades Inerentes ao Serviço:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina: "Formação Humana/Cidadã"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: "Musicalização"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: "Diversidade Cultural"			X			X			X			X
Oficina: "Encontro Intergeracional"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de Trabalho Social:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Processo de Acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento das famílias no CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e Efetivação de PDF*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro e Manutenção de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.

9.Formas de Avaliação: (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador (es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuários com NIS definitivo.	- Através da lista NIS -Atendimento individual -Verificação com o CRAS	80%
Usuários referenciados no CRAS	- Referência e contrarreferência com o CRAS - Atendimento das famílias, etc	100%
Usuários que abandonaram o SCFV durante o mês.	- Lista de participação; - Acompanhamento dos grupos. - Número de atendimento social realizado; - Atualização mensal da relação de atendidos (planilha SISC).	Percentual inferior a 10%.

¹ = Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

*=Plano de Desenvolvimento Familiar.

10.4 – Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$5.620,00	R\$67.440,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$800,00	R\$9.600,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$0,00	R\$0,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$0,00	R\$0,00
VII	Outros serviços de terceiros	R\$0,00	R\$0,00
VIII	Locação de Imóveis	R\$0,00	R\$0,00
IX	Locações Diversas	R\$0,00	R\$0,00
X	Utilidades Públicas (7)	R\$0,00	R\$0,00
XI	Combustível	R\$0,00	R\$0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	R\$0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL		R\$6.420,00	R\$77.040,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro:

Parcela	Valor
1ª	R\$ 6.420,00
2ª	R\$ 6.420,00
3ª	R\$ 6.420,00
4ª	R\$ 6.420,00
5ª	R\$ 6.420,00
6ª	R\$ 6.420,00
7ª	R\$ 6.420,00
8ª	R\$ 6.420,00
9ª	R\$ 6.420,00
10ª	R\$ 6.420,00
11ª	R\$ 6.420,00
12ª	R\$ 6.420,00
TOTAL	R\$77.040,00

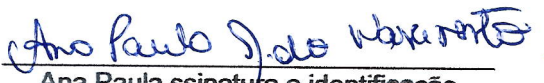
12. Prestações de Contas:

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017 decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de Dezembro de 2022.



Isabella A. Diniz Santos Rocha
Representante Legal



Ana Paula assinatura e identificação
Responsável Técnico